



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no CPF sob o nº 886.922.481-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Contratada: Loyanna Leão Vieira - Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 24.345.577/0001-01, com sede na Alameda Tocantins, nº 1986, CEP: 77.700-000, centro, Guaraí, estado do Tocantins.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência estabelecida na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, bem como a manutenção do valor disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E PAGAMENTO, e alteração na dotação orçamentária da CLÁUSULA OITAVA - DA DESPESA do contrato nº 001/2025, na forma a seguir.

Prazos: A vigência estabelecida no quarto aditivo ao contrato nº 001/2025, passa a ser de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de Dezembro de 2025.

Signatários: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, Contratante e **Loyanna Caroline Lima Leão Vieira**, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-84b03a-30032026203223**